

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

1

MATRÍCULA N. 5.436. DATA: 29 de outubro de 1.982. -  
IMÓVEL: Um terreno situado a Rua Gentil Prudente Correa correspondente ao lote n. 16 da quadra "D", Jardim Planalto, e seu terreno que mede 10,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada via pública, de um lado com o lote n. 15, do outro com os lotes ns. 17, 18 e 19, e finalmente nos fundos com o lote n. 21, localizada no Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara. Cadastro n. 2757. PROPRIETARIA: Simões Industria e Comercio Ltda. sediada em Américo Brasiliense, inscrita no CGC.MF. sob o n. 43.953.462/0001-36. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 9731, atualmente matriculada sob o n. 226 neste Cartório. O Oficial Maior,  
(David Israel Pereira)

Av.1/5.436 - Da escritura pública que dará origem ao registro nº 02 (dois), consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi recadastrado na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense-SP sob o nº 69.55.30.119.01.2. Araraquara-SP., 15 de janeiro de 1.987. O Oficial Maior,  
(David Israel Pereira)

R.2/5.436 - Por escritura pública lavrada em 06 de janeiro de 1.987, às fls. 29 do Livro nº 68 no Cartório de Notas de Américo Brasiliense-SP., a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no C.C.C. do M.F. sob o nº 53.432.290/0001-09, com sede em São Paulo (Capital), à Rua Visconde de Parnaíba nº 793, pelo valor de Cz\$.2.000,00 (dois mil cruzados). Declarou expressamente a vendedora, sob as penas da Lei que comercializa imóveis e que o imóvel objeto da presente matrícula não é integrante de seu ativo imobilizado e sim de seu ativo circulante, estando portanto dispensada da apresentação da C. N.D. do IAPAS, conforme ordem de serviço do IAPAS nº 98, letra "c", item 7. Araraquara-SP., 15 de janeiro de 1.987. O Oficial Maior,  
(David Israel Pereira)

R.03 - Em 05 de julho de 2004. ARROLAMENTO.

Prenotação n. 38.645, de 30 de junho de 2004.

(continuação deste ato, vide verso)

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

= 1 =

VERSO

----- (continuação do R.03/M.5435, de 05/07/2004) -----  
 Procede-se o presente registro, para constar que, consoante o Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB N-1170/2004, datado de 07 de maio de 2004, subscrito pelo Sr. Reynaldo Hoki, Chefe do DERAT-SPO/DICAT (Portaria n. 295 de 13/09/2002), e Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, datada de 19 de abril de 2004, processo n. 10860.002016/2004-84, foi procedido, pela autoridade administrativa da Secretaria da Receita Federal, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do bem imóvel objeto desta matrícula. Obs.: A proprietária ao transferir, alienar ou onerar o imóvel, deve comunicar o fato no órgão fazendário que jurisdiciona o domicílio trientário do sujeito passivo, devendo este Registro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comunicar à Delegacia da Receita Federal em Araraquara-SP, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste imóvel (artigo 64, parágrafo 3º da Lei Federal nº 9.532/97 cc artigo 5º, parágrafo 1º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 264 de 2002). Valor atribuído ao bem arrolado: R\$443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), juntamente com os imóveis das matrículas ns. 5435, 5441, 5442 e 5443).

Antonio Roberto Costa Carvalho  
Substituto

R.04 - Em 21 de setembro de 2004. ARROLAMENTO.-----  
 Prenotação n. 38.776, de 17 de setembro de 2004.-----  
 Procede-se o presente registro, para constar que, consoante o Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB N-1940/2004, datado de 28 de junho de 2004, subscrito pelo Sr. Reynaldo Hoki, Auditor Fiscal da Receita Federal, Chefe do DERAT-SPO/DICAT. (Portaria n. 295 de 13/09/2002), e Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, datada de 19 de abril de 2004, processo n. 13805.009.341/98-50, foi procedido, pela autoridade administrativa da Secretaria da Receita Federal, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9532, de 10 de dezembro de 1997, o arrolamento do bem imóvel objeto desta matrícula. Obs.: A proprietária ao transferir, alienar ou onerar o imóvel, deve comunicar o fato no órgão fazendário que jurisdiciona o domicílio trientário do sujeito passivo, devendo este Registro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comunicar à Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste imóvel  
 ----- (continuação deste ato, vide fls. 2) -----

# 2º Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=5.436=

FOLHA

=2=

----(continuação do R.04/M.5436, Lv.2RG, de 21/9/2004)----  
(artigo 64, paragrafo 3º da Lei Federal nº 9.532/97 cc arti-  
go 5º, paragrafo 1º da Instrução Normativa da Secretaria da  
Receita Federal nº 264 de 2002). Valor atribuído ao bem ar-  
rolado: R\$443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e  
trinta e seis centavos), juntamente com os imóveis das ma-  
triculas ns. 5435, 5441, 5442 e 5443).

*Antonio Roberto Costa Carvalho*  
Substituto

**AV-05 - Em 30 de março de 2015 - PENHORA.**

Prenotação nº 66.498, de 13 de março de 2015.

Nos termos da certidão datada de 13 de março de 2015, às 13:15:17 horas (Protocolo de penhora online PH000084787), emitida pelo 33º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lavrada por Suely Reiko Tamashiro, Escrivã Diretora daquela r. Vara Judicial, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem 0829465-57/1996.8.26.0100) movida pelo exequente Banco Progresso S.A. - Massa Falida, CNPJ/MF nº 22.531.842/0001-02, em face dos executados ARMANDO SALUM ABDALLA, CPF/MF nº 031.043.978-72, ANTÔNIO ALOUCHE, CPF/MF nº 256.111.008-72, SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 53.432.290/0001-09, e COIMPICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS, CNPJ/MF nº 60.663.762/0001-08, e para garantia da dívida no valor de R\$254.988,43, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 5.435, 5.441 e 5.442, pertencentes à co-executada Salum Abdalla Construções, Participações e Administração Ltda. Foi designada depositária Salum Abdalla Construções, Participações e Administração Ltda.

Bel. NATÁLIA D'ANDRÉA SPERANZA  
Escrivente Autorizada

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrivente Substituta

**AV-06 - Em 09 de janeiro de 2019 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTOS.**

Prenotação nº 75.040, de 03 de janeiro de 2019.

Nos termos do Ofício nº 298/2018 datado de 29 de novembro de 2018, passado na cidade de São Paulo-SP, subscrito pelo Ilustríssimo Senhor Renato Monteiro Pires de Campos (ATRFB-SIPE 1879585), expedido pela Receita Federal do Brasil, procede-se a presente averbação para constar que ficam CANCELADOS os ARROLAMENTOS constantes do R-03 e R-04 desta matrícula. Selo digital

1125653310075040DG1K3419Z

Bel. NATÁLIA D'ANDRÉA SPERANZA  
Escrivente Autorizada

MIRNA DE ALMEIDA  
Escrivente Substituta

continua no verso

COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Emanuel Costa Santos*

Registrador



B. el Mirna de Almeida  
Escrevente Substituta

FOLHA  
02 - VERSO

**AV-07/M.5.436 - Em 31 de julho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Prenotação nº 86.261, de 27 de julho de 2023.

Em cumprimento ao protocolo nº 202307.0311.02788565-IA-890, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03 de julho de 2023 (11:00:34), referente ao Processo nº 07435369019958260100, que tramita perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, já qualificada.

Selo Digital: 1125653E1000000074911923S

Gabrielle Mutti Marton  
Escrevente Autorizada

B. el Mirna de Almeida  
Escrevente Substituta

**AV-08/M.5.436 - Em 31 de julho de 2023 - CNM.**

Prenotação nº 86.261, de 27 de julho de 2023.

Em conformidade com a autorização contida no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação para constar que foi atribuído a esta ficha matricial o Código Nacional de Matrícula - CNM 112565.2.0005436-44.

Selo Digital: 1125653E10000000749120239

Gabrielle Mutti Marton  
Escrevente Autorizada

B. el Mirna de Almeida  
Escrevente Substituta

**AV-09/M.5.436 - Em 03 de junho de 2024 - ARRECADAÇÃO.**

Prenotação nº 88.322, de 22 de maio de 2024.

Nos termos do Mandado expedido em 18 de abril de 2024, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Sua Excelência, Doutor Leonardo Fernandes dos Santos, extraído dos autos (processo nº 0743536-90.1995.8.26.0100), e da r. Decisão proferida em 17 de abril de 2024, pelo eminente Magistrado, procede-se a presente averbação para constar a ARRECADAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula.

Selo Digital: 1125653E1000000076277524J

Esp. Paula de Melo Bacci Piovan  
Escrevente Autorizada

B. el Mirna de Almeida  
Escrevente Substituta